



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



5º ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO- PROCESSO SEMUPDSOC Nº. 014/2020

Pelo presente instrumento público, O MUNICÍPIO de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, com sede Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.231.890/0001-43, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, portador da cédula de identidade RG sob nº 42.990.477-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 360.926.208-71, doravante denominado MUNICÍPIO, e a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais SCRP), com sede a Rua Francisco Sanson, s/nº, Vila Saul, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.566.131/0001-06, representada neste ato, por seu presidente, Sr. JOÃO RENÓFIO NETO, portador da cédula de identidade RG n.º 12.124.609 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.866.188-38, doravante designada Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos do artigo 42, VI da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 e artigo 21 do Decreto Federal 8.726 de 27 de abril de 2016, ajustam o que abaixo segue:

1- Constitui objeto deste, o aditamento do Termo de Fomento – Processo SEMUPDSOC nº. 014/2020, para execução de novo plano de trabalho anexo, nos termos da legislação acima citada, conforme cláusula oitava do Termo de Colaboração, prorrogando a vigência de 01/01/2022 até 30/09/2022.

2- O Município transferirá à OSC, de acordo com o cronograma de execução para o período de 01/01/2022 a 30/09/2022 o valor de R\$ 54.160,00 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais), programa de trabalho 08.242.0025.2.054, onerando a U.O. 02.15.00 – Secretaria de Assistência às Pessoas com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida, natureza da despesa 3.3.50.39.02 – Termo de Fomento, para a realização do Projeto Desenvolvimento na Primeira Infância, mediante recursos a serem depositados em conta do executor do projeto, passando o valor total da parceria de R\$ 119.152,00 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais) para R\$173.312,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e doze reais).

3- A presente prorrogação se faz necessária para dar continuidade no Município da Execução do Projeto Desenvolvimento na Primeira Infância.

4- Fica vedada à OSC utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho, salvo em caso de aditamento ou apostilamento devidamente autorizado.

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzdoripardo.sp.gov.br

ANA LAURILIA SAMPAYAN
Secretaria de Planejamento e Orçamento
20157251-X 226180948-78

ATA
Nami Adachi
ADVOGADA
OAB/SP 264.548



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



5 - O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, assim como para efetuar o recolhimento de eventual saldo de recursos, se for o caso, acarretará à OSC o impedimento de receber quaisquer outros recursos do MUNICÍPIO.

6- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento.

E por estarem justos e acordados, firmam a presente PRORROGAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – PROCESSO SEMUPDSOC n°. 014/2020, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme, vai assinado também por duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ficando anexada este instrumento e os documentos que o compõem ao contrato original.

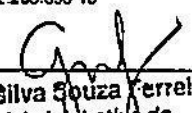
Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de dezembro de 2021.

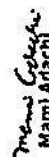

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo


JOÃO BENÉFIO NETO
Presidente da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais SCRP)

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: Jéssica Soares Bezerra
RG: Oficial Administrativo
CPF: 352.238.698-18

2. 
Nome: Geane da Silva Souza Ferreir
RG: Diretor Administrativo do
Desenvolvimento Social
CPF: 372.886.446-03


Mami Adachi
ADVOGADA
OAB/SP 264.548